

Morgan Stanley Investment Funds

Global Infrastructure Fund - B Ações (Classe de Ações de Acumulação)

Objetivo do investimento

Crescimento a longo-prazo do seu investimento.

Abordagem de Investimento

Aplicamos um processo de investimento ascendente, bem definido e orientado para o valor que se foca no investimento em títulos de empresas de infraestruturas cotadas em bolsa que, acreditamos nós, oferecerem a melhor valorização em relação ao seu valor de infraestrutura subjacente e perspetivas de crescimento do valor do ativo líquido, independentemente das tendências do mercado a curto prazo.

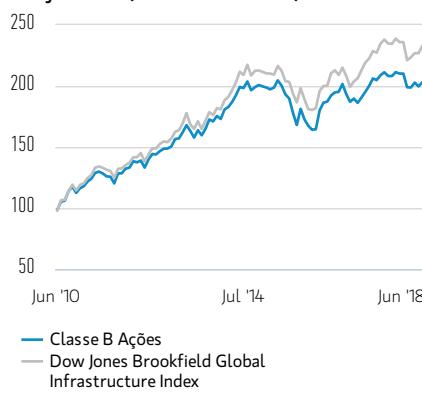
Equipa de Investimento

	ENTROU NA FIRMA	ANOS DE EXPERIÊNCIA EM INVESTIMENTOS
Ted Bigman, Head of Global Listed Real Assets Investing	1995	31
Matthew King, Managing Director	2008	18

Os membros da equipa podem ser substituídos a qualquer momento sem aviso prévio.

Classe B Ações (% líquido de comissões) versus Índice em (USD)

Desempenho de 100 USD Investidos desde o Lançamento (Valor em Dinheiro)



Períodos de Desempenho de 12 Meses até ao Fim do Último Mês (%)



Desempenho do Investimento (% líquido de comissões) em USD

	Cumulativo (%)				Anualizado (% anual)				LANÇAMENTO
	1 M	3 M	YTD	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS		
Classe B Ações	1,70	2,15	(3,39)	(0,88)	1,68	5,18	--	9,21	
Dow Jones Brookfield Global Infrastructure Index	2,68	4,18	(1,30)	2,48	4,54	7,14	--	11,09	
Retornos no ano civil (%)	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011		
Classe B Ações	10,77	13,25	(16,10)	13,79	16,67	13,66	13,91		
Dow Jones Brookfield Global Infrastructure Index	15,79	12,52	(14,40)	16,34	15,89	16,01	13,75		

O desempenho passado não é um indicador fiável do desempenho futuro. Os retornos tanto podem aumentar como baixar devido às flutuações cambiais. Todos os dados de desempenho são calculados entre valores líquidos do ativo (VLA a VLA), líquidos de encargos, e não contemplam as comissões e os custos incorridos com a emissão e resgate de unidades de participação. A fonte de todos os dados de desempenho e dos índices é a Morgan Stanley Investment Management.

Classes de Ações

	CLASSE B
Moeda	Dólar norte-americano
ISIN	LU0384385067
Bloomberg	MSGIEQB LX
Data de entrada em vigor	14 Junho 2010
VLA	\$ 50,77

Dados sobre o Fundo

Data de lançamento	14 Junho 2010
Moeda base	Dólar norte-americano
Índice	Dow Jones Brookfield Global Infrastructure Index
Total de ativos	\$ 896,55 milhões
Strutura	Luxembourg SICAV

Encargos (%)

	CLASSE B
Encargo máx. de subscrição	0,00
Encargos correntes	2,74
Gestão	1,50

O encargo de subscrição é um número máximo possível. Em alguns casos poderá pagar menos. Pode solicitar mais informação sobre esta matéria ao seu consultor financeiro. Os encargos correntes refletem os pagamentos e despesas incorridos durante o funcionamento do fundo e são deduzidos dos ativos do fundo ao longo do período. Estes incluem as comissões pagas para a gestão dos investimentos (Comissão de Gestão), fiduciário/agente de custódia e encargos de administração. Para mais informações, consulte a secção Encargos e Despesas no Prospekt.

Subscrições (USD)

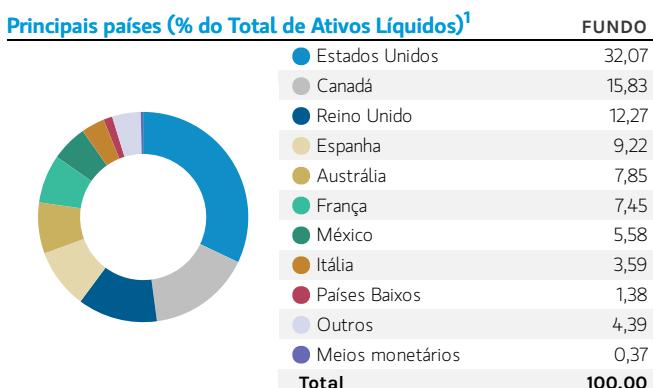
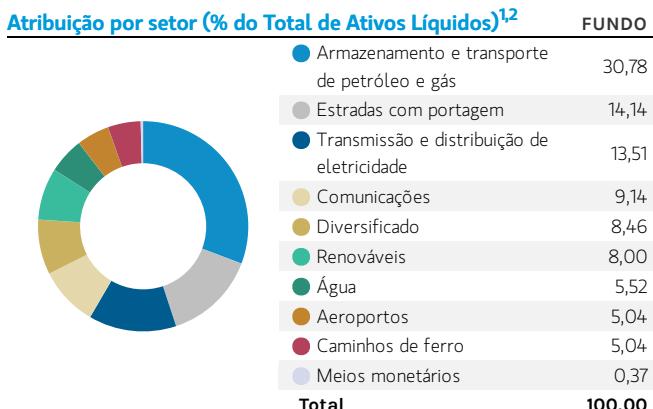
	CLASSE B
Investimento inicial mínimo	0
Invest. posterior mínimo	0

Estatísticas (3 anos anualizados)

	CLASSE B	ÍNDICE
Retorno em excesso (%)	(2,85)	--
Alpha (Jensen's)	(2,86)	--
Beta	1,00	1,00
Informação sobre rácio	(0,69)	--
R Squared	0,87	1,00
Rácio de Sharpe	0,09	0,36
Erro de localização (%)	4,16	--
Volatilidade do Fundo (Desvio padrão) (%)	11,67	10,90

Características

	FUNDO
Número de títulos	51
Média ponderada de capitalização de mercado (\$B)	25,66
Mediana ponderada de capitalização do mercado (\$B)	19,68



Principais aplicações (% do Total de Ativos Líquidos)³

	FUNDO
Atlantica Yield plc	6,90
Enbridge Inc	6,00
American Tower Corp	5,34
Operadora de Infraestructura, S.A.B. de	4,78
National Grid plc	4,61
Vinci	3,98
Kinder Morgan Inc	3,61
Crown Castle International Cor	3,45
John Laing Group plc	3,38
Transurban Group	3,35
Total	45,40

¹Pode não totalizar 100% devido aos arredondamentos.

²Para mais informação sobre a classificação/definições do setor, consulte www.msci.com/gics e o glossário em www.morganstanley.com/im.

³Estes títulos e percentagens de atribuição são meramente ilustrativos e não constituem, nem devem ser interpretados como, aconselhamento sobre investimento nem recomendações relativamente aos títulos ou investimentos mencionados.

Agradecíamos que consultasse o Prospecto para informações completas, disponível em www.morganstanleyinvestmentfunds.com. Todos os dados em 30.06.2018 e sujeitos a alterações diárias.

DEFINIÇÕES

Alfa (de Jensen) é uma medida de desempenho ajustada ao risco que representa o retorno médio de uma carteira ou investimento acima ou abaixo do previsto pelo modelo de definição de preços do ativo de capital (CAPM) face ao beta da carteira ou do investimento e o retorno médio no mercado. Até 6/30/2018, o Alfa era calculado como o retorno em excesso do fundo em comparação com a referência. O **beta** é a medida da volatilidade de um fundo relativamente ao mercado em movimentos de subida ou descida. Um beta maior do que 1 identifica uma emissão ou fundo que evolui mais do que o mercado, enquanto que um beta inferior a 1 identifica uma emissão ou fundo que evolui menos do que o mercado. O Beta do Mercado é sempre igual a 1. **Bloomberg** significa "Bloomberg Global Identifier (BBGID)" (Identificador Global Bloomberg). Este é um código alfanumérico de 12 dígitos exclusivo concebido para permitir a identificação dos títulos, tais como os subfundos dos Fundos de Investimento Morgan Stanley ao nível das classes de ações, num Terminal

Perfil de Recompensa e de Risco da Classe B de Ações

Baixo Risco

Maior risco



Remuneração Potencialmente mais Baixa

Remuneração Potencialmente mais Alta

A categoria de risco e remunerações apresentada baseia-se em dados históricos.

- Os valores históricos servem apenas de orientação e podem não constituir um indicador fiável em relação a futuras tendências.
- Como tal, esta categoria pode sofrer alterações no futuro.
- Quanto maior a categoria, maior o potencial de remuneração, mas também maior o risco de perda do investimento. A categoria 1 não indica um investimento isento de risco.
- O fundo encontra-se nesta categoria porque investe na indústria de infraestruturas e o retorno simulado e/ou realizado do fundo registou grandes subidas e descidas historicamente.
- O fundo pode ser afetado por movimentos nas taxas de câmbio entre a moeda do fundo e as moedas dos investimentos do fundo.

Esta classificação não tem em conta outros factores de risco que devem ser ponderados antes de se investir, tais como:

- O fundo baseia-se em terceiros para prestar determinados serviços e realizar certos investimentos ou transações. Se estes terceiros entrarem em insolvência, o fundo poderá ficar exposto a perdas financeiras.
- Há riscos adicionais associados a investimentos em infraestrutura.
- Poderá haver um número insuficiente de compradores ou de vendedores, o que poderá afetar a capacidade do fundo em comprar ou vender títulos.
- O investimento em mercados emergentes acarreta riscos acrescidos na medida em que os sistemas político, jurídico e operacional podem estar menos desenvolvidos do que nos mercados desenvolvidos.
- O desempenho passado não é um indicador fiável de resultados futuros. Os retornos podem aumentar ou diminuir em resultado das flutuações cambiais. O valor dos investimentos e o rendimento dos mesmos tanto podem descer como subir e os investidores podem perder todo ou parte significativa do respetivo investimento.
- O valor dos investimentos e o rendimento que deles se retira variam, não havendo garantias de que o Fundo consiga atingir os objetivos de investimento a que se propõe.
- Os investimentos podem ser feitos em diversas moedas e, portanto, as alterações nas taxas de câmbio entre elas podem fazer com que o valor dos investimentos desça ou suba. Além disso, o valor dos investimentos pode ser afetado desfavoravelmente pelas flutuações nas taxas de câmbio entre a moeda de referência do investidor e a moeda base dos investimentos.

Outras classes de ações B

	MOEDA	LANÇAMENTO	ISIN	BLOOMBERG
BH (EUR)	EUR	14.06.2010	LU0512092577	MSGEBEH LX

Bloomberg. O Terminal Bloomberg, um sistema fornecido pela Bloomberg L.P., permite que os analistas acedam e analisem dados do mercado financeiro em tempo real. Cada código Bloomberg comece com o mesmo prefixo BBG, seguido por mais nove caracteres que apresentamos aqui neste guia para cada classe de ações de cada fundo. **Caixa e Equivalentes** são definidos como o valor dos ativos que podem ser convertidos imediatamente em dinheiro. Estes incluem papel comercial, operações cambiais em aberto, títulos do Tesouro e instrumentos de curto prazo. Estes instrumentos são considerados equivalentes de caixa porque são considerados líquidos e não sujeitos a riscos significativos de alteração no respetivo valor. O **desvio de indexação** é o desvio padrão da diferença entre os retornos num investimento e o seu índice de referência. O **rácio de informação** é o alfa da carteira ou retorno excedente por unidade de risco, medido pelo desvio de indexação, face ao índice de referência da carteira. **ISIN** é o número de identificação de títulos internacionais (ISIN), um código de 12 dígitos composto por números e letras que identifica distintamente os títulos. A **mediana ponderada de capitalização de mercado** é o ponto

em que metade do valor de mercado de uma carteira é investido em ações com uma maior capitalização de mercado e, consequentemente, a outra metade é investida em ações com uma menor capitalização de mercado. A **média ponderada de capitalização de mercado (\$B)** é um índice do mercado acionista ponderado pela capitalização de mercado de cada ação no índice. Num sistema de ponderação, as grandes empresas representam uma maior parcela do índice. A maioria dos índices são construídos desta maneira, sendo o S&P 500 o melhor exemplo. O **número de participações** fornecidas é um intervalo típico, não é um número máximo. A carteira pode excedê-lo periodicamente devido às condições de mercado e transações pendentes. O **R quadrado** mede a correlação dos retornos de um investimento relativamente a um índice. Um R de 1 significa que o desempenho da carteira está 100% correlacionado com o do índice, ao passo que um R quadrado baixo significa que o desempenho da carteira está menos correlacionado com o do índice. O **retorno em excesso** ou valor acrescentado (positivo ou negativo) é o retorno da carteira relativamente ao retorno da referência. O **rácio de Sharpe** é uma medida ajustada pelo risco calculada como o rácio do retorno excedente relativamente ao desvio padrão. O rácio de Sharpe determina a remuneração por unidade de risco. Quanto mais elevado for o rácio de Sharpe, maior será o desempenho histórico ajustado pelo risco. **NAV**, ou VLA em português, é o valor líquido de ativos por ação do Fundo (NAV), que representa o valor dos ativos de um fundo menos o seu passivo. A **volatilidade (desvio padrão)** mede a amplitude da dispersão dos retornos individuais de desempenho, numa série de desempenhos, relativamente à média ou ao valor médio.

INFORMAÇÃO SOBRE O ÍNDICE

O **Dow Jones Brookfield Global Infrastructure Index** é um índice ponderado de capitalização de mercado ajustado à livre flutuação, que mede o desempenho das ações de empresas que apresentam fortes características a nível de infraestruturas. O índice pretende medir todos setores do mercado das infraestruturas.

DISTRIBUIÇÃO

Esta comunicação destina-se exclusivamente e apenas será distribuída a pessoas residentes e em jurisdições onde esta distribuição ou disponibilização não seja contrária às leis ou regulamentos locais. Em particular, as Ações não se destinam a serem distribuídas a pessoas dos EUA.

Reino Unido: A Morgan Stanley Investment Management Limited está autorizada e é regulada pela Financial Conduct Authority. Registada em Inglaterra. Registo n.º 1981121. Sede: 25 Cabot Square, Canary Wharf, London E14 4QA. **Dubai:** Morgan Stanley Investment Management Limited (Escritório de Representação, Unit Precinct 3-7th Floor-Unit 701 and 702, Level 7, Gate Precinct Building 3, Dubai International Financial Centre, Dubai, 506501, Emirados Árabes Unidos. Telefone: +97 (0)14 709 7158). **Alemanha:** Morgan Stanley Investment Management Limited Niederlassung Deutschland Junghofstrasse 13-15 60311 Frankfurt Deutschland (Gattung: Zweigniederlassung (FDI) gem. § 53b KWG). **Itália:** Morgan Stanley Investment Management Limited, Sucursal de Milão (Sede Secundaria di Milano) é uma sucursal da Morgan Stanley Investment Management Limited, sociedade registada no Reino Unido, autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority (FCA), e cuja sede social se situa em 25 Cabot Square, Canary Wharf, Londres, E14 4QA. Morgan Stanley Investment Management Limited, Sucursal de Milão (Sede Secundaria di Milano) com sede em Palazzo Serbelloni Corso Venezia, 16 20121 Milano, Itália, está registada na Itália com o número de sociedade e para efeitos de IVA 08829360968. **Países Baixos:** Morgan Stanley Investment Management, Rembrandt Tower, 11th Floor Amstelplein 1 1096HA, Países Baixos. Telefone: 31 2-0462-1300. Morgan Stanley Investment Management é uma sucursal da Morgan Stanley Investment Management Limited. Morgan Stanley Investment Management Limited está autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority no Reino Unido. **Suíça:** Morgan Stanley & Co. International plc, London, sucursal de Zurique autorizada e regulada pela Eidgenössische Finanzmarktaufsicht ("FINMA"). Inscrita no Registo Comercial de Zurique CHE-115.415.770. Sede: Beethovenstrasse 33, 8002 Zurich, Suíça, Telefone +41(0) 44 588 1000. Fax: +41(0) 44 588 1074.

Austrália: Esta publicação é difundida na Austrália pela Morgan Stanley Investment Management (Australia) Pty Limited ACN: 122040037, AFSL No. 314182, que aceita a responsabilidade sobre o respetivo conteúdo. Esta publicação, e qualquer acesso à mesma, destina-se exclusivamente a "clientes grossistas" no âmbito da Lei Australiana das Sociedades. **Hong Kong:** Este documento foi publicado pela Morgan Stanley Asia Limited para utilização em Hong Kong e só será disponibilizado a "investidores profissionais", conforme definido no Decreto de Títulos e Futuros de Hong Kong (Cap 571). O conteúdo do presente documento não foi analisado nem aprovado por qualquer autoridade reguladora, incluindo a Securities and Futures Commission de Hong Kong. Da mesma forma, salvo quando a

legislação relevante previr uma isenção, este documento não deverá ser emitido, circulado, distribuído, dirigido nem disponibilizado ao público em Hong Kong. **Singapura:** Este documento não deverá ser considerado um convite à subscrição ou compra, direta ou indiretamente, pelo público ou por qualquer membro do público em Singapura que não seja (i) um investidor institucional nos termos da secção 304 da Lei relativa a Títulos e Futuros, Capítulo 289, de Singapura ("SFA"), (ii) uma "pessoa relevante" (incluindo investidores acreditados) nos termos da secção 305 da SFA e desde que esta distribuição esteja conforme as condições especificadas na secção 305 da SFA ou (iii) de outra forma nos termos e em conformidade com as condições de qualquer outra disposição aplicável da SFA. Em particular, as unidades de participação dos fundos de investimento que não sejam autorizados ou que não sejam reconhecidos pelo MAS não podem ser oferecidas ao público de retalho; qualquer material escrito emitido a pessoas que reúnem as condições supramencionadas relativamente a uma oferta não constitui um prospecto conforme a definição da SFA e, da mesma forma, a responsabilidade legal nos termos da SFA relativamente ao conteúdo de prospectos não se aplica, e os investidores devem considerar cuidadosamente se o investimento é adequado ao respetivo caso.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

EMEA: Esta comunicação de marketing foi emitida pela Morgan Stanley Investment Management Limited ("MSIM"). Autorizada e regulamentada pela Financial Conduct Authority. Registada em Inglaterra com o n.º 1981121. Sede: 25 Cabot Square, Canary Wharf, Londres E14 4QA.

Este documento contém informação relativa ao subfundo ("Fundo") da Morgan Stanley Investment Funds, uma Société d'Investissement à Capital Variable com domicílio no Luxemburgo. A Morgan Stanley Investment Funds (a "Sociedade") está registada no Grão-Ducado do Luxemburgo como um organismo de investimento coletivo nos termos da 1.ª Parte da Lei de 17 de dezembro de 2010 e respetivas atualizações. A Sociedade é um Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários ("OICVM").

Não devem ser realizados pedidos de subscrição das ações do Fundo sem primeiro consultar o atual Prospecto, o documento de Informações fundamentais destinadas aos investidores ("KIID"), os relatórios anual e semestral ("Documentos da Oferta") ou outros documentos que possam estar disponíveis na jurisdição local, gratuitamente, na sede: European Bank and Business Centre, 6B route de Trèves, L-2633 Senningerberg, R.C.S. Luxemburgo B 29 192. Além disso, todos os investidores italianos devem consultar o "Formulário Alargado de Subscrição" e todos os investidores em Hong Kong devem consultar a secção "Informação adicional para os investidores em Hong Kong", destacada no Prospecto. É possível obter cópias do Prospecto, dos KIID, dos Estatutos e dos relatórios anual e semestral em alemão e outras informações gratuitamente junto do representante na Suíça. O representante na Suíça é Carnegie Fund Services S.A., 11, rue du Général-Dufour, 1204 Genebra. O agente pagador na Suíça é Banque Cantonale de Genève, 17, quai de l'Ile, 1204 Genebra. O documento foi preparado exclusivamente para fins informativos e não constitui uma oferta nem uma recomendação de compra nem de venda de qualquer título em particular, nem de adoção de qualquer estratégia de investimento específica.

Qualquer índice referido no presente é propriedade intelectual (incluindo marcas comerciais registadas) dos respetivos licenciantes. Qualquer produto baseado num índice não é, de forma alguma, patrocinado, endossado, vendido nem promovido pelo licenciente aplicável e este não tem qualquer responsabilidade neste sentido.

Todos os investimentos envolvem riscos, incluindo a possível perda de capital. O material incluído no presente não tem por base a consideração das circunstâncias individuais de um cliente e não constitui um conselho para o investimento, nem deve ser interpretado de forma alguma como aconselhamento fiscal, contabilístico, jurídico ou regulamentar. Para esse efeito, os investidores devem procurar aconselhamento jurídico e financeiro independente, incluindo aconselhamento sobre consequências fiscais, antes de tomarem a decisão de investir.

A informação incluída na presente comunicação não é uma análise de recomendação nem uma "análise de investimento" e está classificada como "Comunicação de Marketing", em conformidade com os regulamentos europeus e suíços aplicáveis. Isto significa que esta comunicação de marketing (a) não foi preparada em conformidade com os requisitos jurídicos concebidos para promover a independência da análise de investimento e (b) não está sujeita a qualquer proibição de negociação antes da difusão da análise de investimento.

A MSIM não autorizou qualquer intermediário financeiro a utilizar nem a distribuir este documento, salvo se tal utilização e distribuição forem realizadas em conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis. A MSIM não é responsável e não aceita qualquer responsabilidade pela

utilização ou utilização indevida deste documento por qualquer intermediário financeiro. Caso seja distribuidor da Morgan Stanley Investment Funds, parte ou a totalidade dos fundos ou das ações de fundos individuais podem estar disponíveis para distribuição. Consulte o seu acordo de subdistribuição para saber os detalhes antes de encaminhar informações sobre o fundo para os seus clientes.

Não é permitida a reprodução, cópia ou transmissão desde trabalho nem de

qualquer parte deste, total ou parcialmente, a terceiros sem autorização explícita por escrito por parte da MSIM.

Todas as informações incluídas aqui são proprietárias e estão protegidas pela legislação relativa aos direitos de autor.

Este documento pode ser traduzido para outros idiomas. Sempre que exista uma tradução, a versão em inglês é a definitiva. Caso existam discrepâncias entre a versão inglesa e a versão deste documento em qualquer outro idioma, a versão inglesa prevalece.